



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 48/2020**

Data: 23 de março de 2020.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno, diante da situação emergencial vivida pelo município no combate ao COVID-19

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do poder executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados.

Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka

Vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda

Vereador Ligia Lumi Tsukamoto Suga

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2020.

*João Batista Ilhéus*  
**João Batista Ilhéus**  
Presidente- Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº 1976 de 25.03.2020 - pag. 83